

**EDITAL Nº 11/CEG CONSUNI/UFFS/2021**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1/CEG/CONSUNI/UFFS/2021, DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, MANDATO 2021-2023**

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral (CEG), torna pública a alteração do item 3.1, [EDITAL Nº 1/CEG/CONSUNI/UFFS/2021](#), para o Processo Eleitoral para Escolha dos Representantes dos Segmentos da Comunidade Acadêmica no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, mandato 2021-2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 A votação será realizada exclusivamente de forma online via SIGEleição, iniciando às 08 (oito) horas do dia 18 de agosto de 2021 e encerrando às 18 (dezoito) horas do dia 20 de agosto de 2021.” (NR)

Chapecó-SC 17 de agosto de 2021

Antonio Luiz Miranda

Presidente Comissão Eleitoral Geral